ATO DA MESA Nº 001/2017
de 02 de janeiro de 2017.

Orçamento da Câmara Municipal de Itapuí, dividido em categorias funcionais, programáticas para o exercício de 2017.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º) O orçamento da Câmara Municipal de Itapuí, para o exercício de 2017, dividido em categorias funcionais e programáticas, observará o seguinte:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
01 Legislativo				
01 Corpo Legislativo				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.00.00.0 0	Despesas Correntes			1.244.900,00
3.1.00.00.0 0	Pessoal e Encargos Sociais		905.000,00	
3.1.90.00.0 0	Aplicações Diretas			
3.1.90.11.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.Civ.	736.000,00		
3.1.90.13.0 0	Obrigações Patronais	155.000,00		
3.1.90.16.0 0	Outras Despesas variáveis – Pess.Civ.	14.000,00		
3.3.00.00.0.0	Outras Despesas Correntes		339.900,00	
3.3.30.00.0.0	Transf. a Estados e ao Distrito Federal			
3.3.30.14.0.0	Diária Civil	24.000,00		
3.3.90.00.0.0	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.0 0	Material de Consumo	42.200,00		
3.3.90.35.0 0	Serviços de Consultoria	6.800,00		
3.3.90.36.0 0	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	21.500,00		
3.3.90.39.0 0	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	245.400,00		
	TOTAL			
4.0.00.00.0 0	Despesas de Capital			48.000,00
4.4.00.00.0 0	Investimentos			
4.4.90.00.0.0	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.0 0	Obras e Instalações	18.000,00		
4.4.90.52.0 0	Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00		
	TOTAL			1.292.900,00

Artigo 2º) Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, 02 de janeiro de 2017.

VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente